



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 116 DE 13 DE JULHO DE 2010**

*"Nomeia Coordenador de Atendimento Ambulatorial".*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SENHORA DAIANA DE ALMEIDA SILVA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL** com as atribuições e remuneração constantes da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**


Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de julho 2010.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 116/2010, publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 13 7 2010.

  
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (57)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

